

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA HOSPITALAR).
CNPJ Nº: 12.420.164/0009-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R\$-296.350,56 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Belém (Pá), 12 de março de 2019.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 413526

FÉRIAS**PORTARIA N.º 254 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO, Id. Funcional nº 54190132 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, no período de 22 de Abril de 2019 a 21 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 413449

PORTARIA N.º 253 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO, Id. Funcional nº 57175530 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 25 de Outubro de 2017 a 24 de Outubro de 2018, concedidas através da PORTARIA Nº 052/30.01.2019, publicada no DOE Nº.33.794/31.01.2019.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 413332

PORTARIA N.º 252 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELISANGELA FRANCO SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5876206 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 413319

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2014, originado através do processo nº 2015/146318, que teve sua publicação feita sob o protocolo nº 872505, no Diário Oficial do Estado nº 32966, de 08/09/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 413434

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 230, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/358463 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 556, de 13/07/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 602 de 12 de

setembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 781, de 07 de novembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 56, de 08 de janeiro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 231, de 13 de março de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 420, de 15 de maio de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 658, de 12 de julho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 881, de 05 de setembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 1063, de 07 de novembro de 2018 e prorrogado pela PORTARIA Nº 56, de 04 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sidney César de Brito Barata;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3 e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/358463.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 413536

Aviso Público**Qualificação de Organizações Sociais**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará - SESPA torna pública a presente convocação para que entidades, sem fins lucrativos, se qualifiquem como Organização Social junto ao Governo do Estado do Pará, tendo em vista a novel edição do Decreto Estadual nº 21 de 14 de fevereiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e institui e disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos.

Poderão se habilitar à qualificação pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam, dentre outras, dirigidas à promoção gratuita da saúde.

Os requisitos específicos e o passo a passo para a obtenção do certificado de qualificação como Organização Social estão previstos nas normas acima descritas, disponíveis no sítio eletrônico <http://www.saude.pa.gov.br/> e no <http://www.legispara.pa.gov.br/>.

O presente Aviso tem por objetivo garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que os entes da administração pública estão submetidos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Na área da saúde os pedidos de qualificação, identificados em seu envelope e primeira página do processo com "QUALIFICAÇÃO DE OSS – nome da entidade" e devidamente instruídos com o preenchimento de requerimento escrito e com a apresentação de cópia autenticada dos documentos obrigatórios, deverão ser entregues diretamente no protocolo geral da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará-SESPA e dirigidos à Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais – DDRA, localizada à Av. João Paulo II, nº602, Bairro do Marco, CEP 66095-492, Belém-PA ou por correspondência registrada com aviso de recebimento. Ficam dispensadas de apresentar novo pedido aquelas OSS já qualificadas, listadas no site <http://www.saude.pa.gov.br/>.

Belém, 11 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 413337

PORTARIA N.º 229, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2013/612342 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 536, de 07 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 606, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 780, de 07 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 55, de 08 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 214, de 08 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 418, de 15 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 655, de 10 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 880, de 05 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1062, de 07 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 55, de 04 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Cláudio dos Santos Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão ultimar a conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires